



Ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às quatorze horas e treze
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho
4 Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de**
5 **Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor,
6 Professor Antonio Oliveira de Souza, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Daniéla**
7 **Cristina Calado** (PROEC), **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Adma Kátia**
8 **Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP),
9 **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC) e **Clayton da Silva**
10 **Barcelos** (PROGEP); dos Diretores dos Centros: **Vera Regiane Brescovici Nunes**
11 **(CMSMV)**, **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB),
12 **Tony Silva Almeida** (CMBJL), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Bruno Motta Oliveira**
13 **(CMLEM)** e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); dos Representantes dos
14 Estudantes: **Evellyn Dayana Vitória Rocha**, **Anderson Souza Barbosa**, **Anna**
15 **Caroline de Jesus Araújo** e **Lorena Braga de Souza**; dos Representantes Docentes dos
16 Centros: **Samuel Mazzinghy Alvarenga** (CMLEM), **Luci Ferreira Ribeiro** (CCBS) e
17 **Tiago Samuel Bassani** (CMSMV); dos Representantes dos Técnico-Administrativos em
18 Educação: **Ari Fernandes Santos Nogueira**, **Jarine Barboza Rocha Mensch**, **Keila**
19 **Ferreira Gomes** e **Monica Moreira Nunes**; para tratarem da seguinte pauta: 1)
20 **Informes**; 2) **Apreciação das Atas do Conselho: Ata da 22ª Reunião Ordinária de 13**
21 **de maio de 2021 – Consuni; Ata da 36ª Reunião Extraordinária de 29 de junho de**
22 **2021 – Consuni; 3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações**
23 **Afirmativas: a) aprovou a reabertura, na Agenda Acadêmica 2021 da Graduação –**
24 **SLE I, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de**
25 **notas finais e encerramento da turma), no período de 28 a 31 de maio de 2021,**
26 **considerando que alguns docentes não conseguiram atender ao prazo estabelecido e**
27 **que o não fechamento das turmas poderá impactar à solicitação de matrícula dos**
28 **estudantes em componente curricular que exija o pré-requisito, conforme**
29 **encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; b)**
30 **aprovou o EDITAL SAE/CAE/NAAF Nº 04/2021 - Seleção de Estudantes para**
31 **participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -**
32 **PROMISAES/MEC, da Secretaria de Assuntos Estudantis, considerando que o**
33 **Edital SAE/CAE/NAAF nº 02/2021, que previa 04 (quatro) bolsas para um período**
34 **de 08 (oito) meses, selecionou apenas um estudante beneficiário ao recebimento de**
35 **bolsa, e, considerando o saldo remanescente de R\$ 14.928,00 (quatorze mil,**
36 **novecentos e vinte e oito reais) que já está reservado na previsão orçamentária,**



37 atendendo ao encaminhamento da Secretaria de Assuntos Estudantis, Processo
38 23520.004863/2021-15; c) aprovou o EDITAL PROGRAD/CPS nº 09/2021, Processo
39 Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados
40 Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional – UFOB
41 2021, da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005418/2021-72; d) aprovou a
42 alteração, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.1,
43 dos prazos para: Cadastro de turmas no SIGAA, Matrícula de Estudantes
44 Veteranos e Matrícula de Ingressantes pelo Colegiado do Curso ou Programa, em
45 virtude de problemas com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
46 - SIGAA e dificuldades encontradas pelos programas em relação ao cadastro de
47 turmas dentro do prazo estipulado no calendário vigente, atendendo ao
48 encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20; e)
49 aprovou o Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital nº 05/2020 CPE/PROGRAD -
50 Programa de Formação Complementar Transversalidades, da Pró-Reitoria de
51 Graduação, Processo 23520.008882/2020-30; f) aprovou o Edital PROGRAD/CPE
52 nº 03/2021 - Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da
53 Bahia – UFOB, da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.006704/2021-55; g)
54 autorizou a atualização das bibliografias básica e complementar dos ementários dos
55 Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em processo de reconhecimento ou
56 renovação de reconhecimento, considerando a aquisição do acervo digital minha
57 biblioteca e a disponibilização de obras no acervo físico, encaminhada pela Pró-
58 Reitoria de Graduação, Processo 23520.006747/2021-31; h) autorizou a matrícula
59 dos estudantes, fora do prazo estabelecido pela Agenda Acadêmica 2021.1, para
60 participação no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais - PPGCA,
61 referente à participação do PPGCA no Projeto "Avaliação socioambiental integrada
62 da FIOL", em parceria com a UESC, UFRB e UCSAL, contemplado no Edital
63 CAPES nº 18/2020, de apoio aos programas de pós-graduação emergentes e em
64 consolidação em áreas prioritárias nos estados, com apoio da FAPESB,
65 encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo
66 23520.007465/2021-51; i) manifestou entendimento dos textos dos artigos do
67 Regulamento de Ensino de Graduação que tratam das Atividades Curriculares
68 Complementares – ACCs, encaminhada pela Representação Estudantil, Processo
69 23520.004166/2021-64; 4) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e
70 Cultura: a) aprovou o Edital nº 06/2021 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de
71 artigos científicos, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo
72 23520.003938/2021-41; 5) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e
73 Governança: a) aprovou o Relato Integrado de Gestão da UFOB referente ao
74 exercício 2020, encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
75 Institucional, Processo nº 23520.006163/2021-65; 6) Apreciação do Parecer do
76 Relator referente à solicitação de Ratificação de Relatório de Gestão 2020 da
77 Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, que faz parte dos atos



78 necessários para renovação do credenciamento da Fundação para atuar como
79 fundação de apoio à UFOB, conforme previsto no inciso I do Art. 5º da Portaria
80 Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, Processo 23520.007235/2021-91,
81 Relator: Conselheiro Ari Fernandes Santos Nogueira; 7) Apreciação do Parecer do
82 Relator referente à Proposta de Resolução que dispõe sobre normas
83 complementares à Resolução Consuni nº 008/2020 acerca da oferta do componente
84 curricular Estágio Supervisionado Obrigatório e Práticas de Ensino, com mediação
85 por tecnologias digitais da informação e comunicação, nos cursos de Licenciatura
86 da UFOB, Processo 23520.006739/2021-94, Relator: Conselheiro Rubio José
87 Ferreira. Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de
88 Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom
89 Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu início à 24ª
90 Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB, passando ao primeiro ponto de
91 pauta. 1) **Informes.** O **Presidente** informou a participação da Administração Central em
92 alguns eventos: participação do Vice-Reitor, Antonio Oliveira de reunião com a
93 presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB em Barreiras, que tratou da
94 implantação do Núcleo de Práticas Jurídicas do curso de direito da UFOB, para que os
95 estudantes tenham ambiente adequado para desenvolvimento das práticas do direito
96 durante o curso; que participou de reunião com representantes da Regional Nordeste das
97 Instituições Federais de Ensino Superior vinculadas à Associação Nacional dos
98 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, momento em que
99 ocorreu a definição da Coordenação Regional do Nordeste, ficando como Coordenador
100 Regional o Reitor da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Josealdo Tonholo, e
101 como Vice-Coordenador o Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, Gildásio
102 Guedes Fernandes. Informou ainda a eleição da nova diretoria da Andifes, com a
103 representação definida de maneira regionalizada, assumindo como presidente o Reitor da
104 Universidade Federal de Juíz de Fora – UFJF, Marcus Vinicius David, e tendo como
105 demais dirigentes: o Reitor da Universidade Federal do Paraná – UFPR, Ricardo Marcelo
106 Fonseca, primeiro vice-presidente; o Reitor da Universidade Federal de Pernambuco –
107 UFPE, Alfredo Macedo Gomes, suplente; a Reitora da Universidade de Brasília – UnB,
108 Márcia Abrahão Moura, segunda vice-presidente; e o Reitor da Universidade Federal de
109 Roraima – UFRR, José Geraldo Ticianeli, suplente. Acrescentou que também houve
110 eleição do Conselho Fiscal da Andifes, que é responsável pela avaliação das prestações
111 de contas quanto aos encaminhamentos necessários para a avaliação dos relatórios da
112 Andifes, no qual ocupa cadeira de representação pela UFOB, sendo o novo Conselho
113 Fiscal formado pelos seguintes dirigentes: o Diretor-geral *pro tempore* do Centro Federal
114 de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ, Marcelo de Sousa
115 Nogueira; o Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Paulo Sérgio de
116 Paula Vagas, e o Reitor da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Jacques
117 Antonio de Miranda, tendo como suplentes os reitores: Isabela Fernandes Andrade da
118 Universidade Federal de Pelotas - UFPel, Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho da



119 Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e Francisco Ribeiro da Costa da
120 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa. Informou que no dia 30/07/21
121 foram realizadas as formaturas nos *campi* de Luís Eduardo Magalhães e Bom Jesus da
122 Lapa, com cerimônia de confirmação de outorga de grau aos formandos. Relatou que o
123 Vice-Reitor, Antonio Oliveira, e o Diretor do CCBS, Rafael Simões, estiveram presentes
124 na entrega das arrecadações feitas via ação conjunta realizada pelo município de Barreiras
125 com a participação da UFOB na arrecadação de cestas básicas para doação às famílias
126 em vulnerabilidade. Destacou a importância da ação que envolveu várias instituições na
127 arrecadação de alimentos para atender a uma parcela da sociedade que vem enfrentando
128 dificuldades em razão da pandemia. Falando do “Critério de Inclusão Regional da
129 UFOB”, ressaltou que se trata de uma proposição que se baseou em posicionamento de
130 um processo diferenciado de inclusão, e que o Conselho se debruçou e elaborou o Critério
131 que foi aperfeiçoado e consolidado ao longo dos anos, sendo uma das políticas de ações
132 afirmativas mais forte da UFOB. Em referência ao Calendário Acadêmico, informou que
133 já está sendo iniciada uma conversação com os dirigentes para definição dos calendários
134 de 2021.2 e 2022. Ressaltou que é preciso realizar um debate franco acerca dos próximos
135 calendários, levantando problemas e impactos, para fazer uma proposta madura e
136 adequada ao cenário que vivenciamos. Em respeito ao financiamento para o ano de 2022
137 voltado para a previsão da Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA, informou que já
138 foram recebidos os indicativos dos limites orçamentários para a UFOB. Cientificou a
139 todos quanto à luta enfrentada para liberação do orçamento, que é menor que o dos anos
140 anteriores, e que para 2022 o cenário não se aponta favorável. Manifestou preocupação
141 quanto ao cumprimento dos pagamentos como água, luz, manutenção e outros serviços
142 essenciais e dos contratos, compra de materiais e conclusão de obras, dados os constantes
143 reajustes inflacionários dos materiais, que impactam no orçamento da instituição ao longo
144 da execução da obra. Solicitou a todos que, enquanto instituição pública a formadora, a
145 comunidade universitária assumisse seu papel de protagonismo diante da sociedade frente
146 à publicação do relatório do painel intergovernamental de mudanças climáticas. Enfatizou
147 que a Universidade precisa se posicionar e que as políticas institucionais construídas no
148 âmbito do Consuni precisam refletir um modelo de formação comprometido com o que é
149 apresentado no relatório intergovernamental. Que é importante que a Instituição proponha
150 políticas institucionais voltadas a um compromisso global, com ações internas diretas
151 com o objetivo do desenvolvimento sustentável. Ao concluir seus informes, o Senhor
152 Presidente passou a palavra aos conselheiros. O conselheiro **Cláudio Reichert**
153 cumprimentou a todos e informou o resultado preliminar, referente à aprovação da UFOB
154 junto à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal da Educação Superior - CAPES,
155 no Edital 04/2021, que contou com a participação de programa de pós-graduação da
156 UFOB e da Universidade Federal do Recôncavo Baiano – UFRB no “Projeto para
157 prospecção biotecnológica para o semiárido”. O edital conta com fomento tanto da Capes
158 como da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – Fapesb. Sugeriu, ainda,
159 a emissão, pelo Consuni, de moção de congratulação à Fundação de Apoio à Pesquisa do



160 Estado da Bahia - Fapesb que completa 20 anos de atuação, posto que tem sido uma das
161 grandes apoiadoras da UFOB no fomento de diversos projetos. Com a palavra, o
162 **Presidente** concordou com a sugestão e informou que ao final da reunião o Conselho
163 poderia fazer a avaliação da inclusão do ponto de pauta. Reiterou que a Fapesb é uma das
164 mais importantes agências de fomento do país, e tem dado suporte a manutenção às
165 instituições da Bahia. Em seguida, o Presidente leu a manifestação do conselheiro **Rubio**
166 **Ferreira** através do chat, que informou que os docentes dos cursos de Geografia
167 iniciaram diálogos para a realização de um evento científico que irá debater o relatório de
168 Aquecimento Global e que enviaram e-mail informativo na lista de docentes. Que o
169 diálogo permanente é importante, além da necessidade de assumir um posicionamento
170 diante das políticas, enquanto instituição formadora e de pesquisa, pois temos
171 especialistas qualificados e que podem fazer um debate qualificado. Com a palavra, a
172 conselheira **Luci Ribeiro** reforçou a iniciativa extremamente importante, pois tem alunos
173 que vão sofrer nas próximas décadas e é preciso estabelecer políticas institucionais que
174 deem suporte à formação dessas pessoas. Logo após, o **Presidente**, em complementação
175 à sua fala anterior, informou que a Administração Central fez visita ao município de
176 Angical para avaliar a possibilidade de implementação voltada ao internato rural, tendo
177 visitado unidades de saúde do município, obtendo o acolhimento e compromisso da
178 Administração municipal com os estudantes, além do compromisso de apoio para
179 manutenção destes com imóvel para dar suporte à estadia, manutenção da casa e primeiros
180 passos para implementar ações de suporte às políticas com impacto regional interligado
181 com nossas práticas formativas. Destacou que era uma ação bastante relevante para a
182 instituição, pois o distrito tem cerca de mil famílias registradas e coordenadas pelas
183 unidades de saúde. O conselheiro **Anderson Barbosa** parabenizou e reconheceu o
184 esforço institucional para o estabelecimento do núcleo de práticas jurídicas para os
185 estudantes do direito, de forma a atender à sociedade e prestar um serviço de forma
186 gratuita. Informou que no dia 13 de agosto será realizada reunião com o Reitor para tratar
187 de questões do ensino híbrido e presencial, tendo em vista as discussões sobre questões
188 relacionadas ao ensino remoto e híbrido. Destacou que existe um calendário aprovado até
189 dezembro de 2021, porém, é preciso planejar o segundo semestre de 2021 que se inicia
190 no próximo ano, sendo preciso uma discussão para definir o melhor formato possível para
191 atendimento das necessidades de todos. Concluídos os informes, o **Senhor Presidente,**
192 **atendendo à solicitação do conselheiro Cláudio Reichert, consultou aos demais**
193 **conselheiros se concordavam com a solicitação de inclusão na pauta da emissão de**
194 **moção de congratulação pelos 20 anos da Fapesb. Obtendo a concordância de todos,**
195 **a solicitação foi incluída como 8º ponto de pauta.** Em seguida, o Presidente Jacques
196 Miranda deu sequência à pauta passando ao segundo ponto. **2) Apreciação das Atas do**
197 **Conselho: Ata da 22ª Reunião Ordinária de 13 de maio de 2021 – Consuni e Ata da**
198 **36ª Reunião Extraordinária de 29 de Junho de 2021 - Consuni.** Esclareceu que as
199 contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam
200 sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição.



201 Não havendo mais contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação**
202 **a Ata da 22ª Reunião Ordinária de 13 de maio de 2021 – Consuni e a Ata da 36ª**
203 **Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2021 - Consuni, que foram aprovadas**
204 **por unanimidade.** Dando continuidade à pauta, convidou a Presidente da Câmara de
205 Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas para fazer o relato dos atos aprovados
206 pela Câmara. **3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações**
207 **Afirmativas.** A conselheira **Adma Lacerda** cumprimentou a todos, informou que
208 procederia ao relato dos documentos aprovados na 11ª e na 12ª Reuniões Ordinárias da
209 CEEA, e passou aos relatos: item a) aprovação da reabertura, na Agenda Acadêmica 2021
210 da Graduação – SLE I, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA
211 (inserção de notas finais e encerramento da turma), no período de 28 a 31 de maio de
212 2021, considerando que alguns docentes não conseguiram atender ao prazo estabelecido
213 e que o não fechamento das turmas poderá impactar à solicitação de matrícula dos
214 estudantes em componente curricular que exija o pré-requisito, conforme
215 encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; item b)
216 aprovação do EDITAL SAE/CAE/NAAF Nº 04/2021 - Seleção de Estudantes para
217 participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -
218 PROMISAES/MEC, da Secretaria de Assuntos Estudantis, considerando que o Edital
219 SAE/CAE/NAAF nº 02/2021, que previa 04 (quatro) bolsas para um período de 08 (oito)
220 meses, selecionou apenas um estudante beneficiário ao recebimento de bolsa, e,
221 considerando o saldo remanescente de R\$ 14.928,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e
222 oito reais) que já está reservado na previsão orçamentária, atendendo ao encaminhamento
223 da Secretaria de Assuntos Estudantis, Processo 23520.004863/2021-15; item c)
224 aprovação do EDITAL PROGRAD/CPS nº 09/2021, Processo Seletivo para Reingresso
225 de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de
226 Formação Profissional – UFOB 2021, da Pró-Reitoria de Graduação, Processo
227 23520.005418/2021-72; item d) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da
228 Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.1, dos prazos para: Cadastro de turmas no
229 SIGAA, Matrícula de Estudantes Veteranos e Matrícula de Ingressantes pelo Colegiado
230 do Curso ou Programa, em virtude de problemas com o Sistema Integrado de Gestão de
231 Atividades Acadêmicas - SIGAA e dificuldades encontradas pelos programas em relação
232 ao cadastro de turmas dentro do prazo estipulado no calendário vigente, atendendo ao
233 encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20. Esclareceu
234 que no momento da inserção do cadastro das turmas o sistema apresentou
235 incompatibilidade do calendário da graduação com o da pós-graduação e por esse motivo
236 foi necessário o ajuste; item e) aprovação do Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital nº
237 05/2020 CPE/PROGRAD - Programa de Formação Complementar Transversalidades, da
238 Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.008882/2020-30. Esclareceu que o edital
239 possibilita que estudantes ingressantes que já estão com a matrícula 2021, mas sem
240 matrícula em componente, possam participar dos cursos do programa transversalidades;
241 item f) aprovação do Edital PROGRAD/CPE nº 03/2021 - Programa de Monitoria de



242 Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, da Pró-Reitoria de
243 Graduação, Processo 23520.006704/2021-55. Esclareceu que nesse processo o programa
244 de monitoria de ensino foi aprovado com a disponibilização de 60 (sessenta) bolsas
245 especificamente para o Semestre Letivo Especial III – SLE III, em que houve
246 disponibilidade financeira para o programa; item g) autorização da atualização das
247 bibliografias básica e complementar dos ementários dos Projetos Pedagógicos dos Cursos
248 de Graduação em processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento,
249 considerando a aquisição do acervo digital minha biblioteca e a disponibilização de obras
250 no acervo físico, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação, Processo
251 23520.006747/2021-31, tendo em vista que ainda não foi emitida instrução normativa
252 que oriente os tramites com relação à reestruturação dos projetos pedagógicos e as
253 alterações que podem ser feitas, por isso a consulta à Câmara para atualização das
254 referências bibliográficas; item h) autorização da matrícula dos estudantes, fora do prazo
255 estabelecido pela Agenda Acadêmica 2021.1, para participação no Programa de Pós-
256 graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, referente à participação do PPGCA no
257 Projeto "Avaliação socioambiental integrada da FIOLE", em parceria com a UESC, UFRB
258 e UCSAL, contemplado no Edital CAPES nº 18/2020, de apoio aos programas de pós-
259 graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos estados, com apoio da
260 FAPESB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo
261 23520.007465/2021-51; item i) manifestação do entendimento dos textos dos artigos do
262 Regulamento de Ensino de Graduação que tratam das Atividades Curriculares
263 Complementares – ACCs, encaminhada pela Representação Estudantil, Processo
264 23520.004166/2021-64. Relatou que, buscando entendimento e uniformização da
265 informação sobre o registro da carga horária das ACCs, a Câmara entendeu que não há
266 impeditivo do sistema em receber carga horária maior, sendo emitido o entendimento de
267 que esse registro é possível de ser feito. Concluídos os relatos, o **Presidente do Consuni,**
268 **Jacques Miranda,** reforçou que era preciso haver um debate em relação ao regulamento
269 e o regimento para que se possa dar mais dinâmica ao funcionamento das instâncias e dar
270 mais flexibilidade para tomada de decisão nos colegiados de curso, para destravar um
271 pouco mais as ações a serem desenvolvidas. A conselheira **Adma Lacerda** complementou
272 que a emissão de alguns normativos internos dos órgãos poderiam ir orientando algumas
273 dessas temáticas que evitariam as consultas. O **Presidente do Consuni** consultou aos
274 demais conselheiros se havia mais alguma dúvida. O conselheiro **Bruno Motta,** em
275 referência ao item “g”, agradeceu à eficiência da CEAA, considerando o esforço
276 institucional para aquisição do acervo digital “minha biblioteca”, o que dará suporte ao
277 processo de reconhecimento dos cursos. Consultou como seria o processo de atualização
278 dos ementários. A conselheira **Adma Lacerda** informou que a autorização de fazer as
279 alterações nos ementários dos PPCs será a partir dos encaminhamentos da PROGRAD
280 aos Centros. O **Presidente Jacques Miranda** complementou que a contratação do acervo
281 “minha biblioteca” não elimina o esforço que precisa existir para a aquisição de acervos
282 permanentes, mas diante das dificuldades de recursos optou-se pela aquisição do acervo



283 digital, e ressaltou a importância de incentivar os estudantes a fazerem uso contínuo do
284 material, possibilitando a manutenção da contratação permanente. Em seguida, o
285 **Presidente** agradeceu à conselheira Adma Lacerda pelo relato e consultou aos
286 conselheiros se havia algum questionamento ou complementação. Não havendo
287 manifestação, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra à Presidente da Câmara
288 de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, Daniéla Calado, para apresentação do
289 quarto ponto de pauta. **4) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e**
290 **Cultura.** A conselheira **Daniéla Calado** cumprimentou a todos os presentes, à
291 comunidade que acompanhava a reunião pelo canal do Youtube e à Secretária dos Órgãos
292 de Deliberação superior pelo trabalho e apoio junto ao Consuni e às Câmaras, e passou
293 ao relato: item a) aprovação do Edital nº 06/2021 - PROPGP/UFOB - Auxílio à
294 publicação de artigos científicos, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo
295 23520.003938/2021-41. Explicou que o edital tem como objetivo o incentivo às
296 publicações e prevê recurso de R\$ 56.000 (cinquenta e seis mil reais) dividido em 40
297 (quarenta) quotas, sendo 60% (sessenta por cento) para docentes credenciados em
298 programas de graduação. Informou que as inscrições estarão abertas de 01/08 até
299 26/11/21 e que os artigos submetidos devem estar relacionados ao *Qualis* A1 a B2.
300 Concluído o relato, o **Presidente** passou a palavra aos conselheiros para retirada de
301 dúvidas ou manifestação. O conselheiro **Cláudio Reichert** complementou que o edital
302 ainda não havia sido divulgado porque a Pró-Reitoria estava aguardando o retorno da
303 Procuradoria Federal junto à UFOB, devendo ser realizada a alteração do cronograma,
304 que será divulgado posteriormente. Não havendo mais participações, o **Senhor**
305 **Presidente** enfatizou a importância de as unidades incentivarem a busca desses recursos,
306 que vão demarcando nossas necessidades futuras, para dar destaque e suporte às
307 atividades fins, com retorno institucional bastante significativo. Agradeceu à conselheira
308 Daniéla Calado pelo relato e passou a palavra à Presidente da Câmara de Gestão
309 Administrativa e Governança, Leriene Cardozo, para apresentação do quinto ponto de
310 pauta. **5) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.** A conselheira
311 **Leriane Cardozo** cumprimentou a todos e passou ao relato dos documentos submetidos
312 à CGAG: item a) aprovação do Relato Integrado de Gestão da UFOB referente ao
313 exercício 2020, encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
314 Institucional, Processo nº 23520.006163/2021-65. Informou que o documento foi
315 pautado na 3ª Reunião Extraordinária da CGAG, sendo o parecer apreciado e as
316 recomendações acolhidas. Após os ajustes, o documento foi encaminhado ao Consuni
317 que aprovou o Relatório. Acrescentou que as recomendações normativas do Tribunal de
318 Contas da União foram cumpridas. Concluído o relato, o **Presidente do Consuni**
319 agradeceu à conselheira Leriene Cardozo pelos esclarecimentos e informou que o
320 Relatório estava disponibilizado na página da Universidade. Consultou aos conselheiros
321 se havia algum questionamento ou complementação. Não havendo manifestação, o
322 Presidente Jacques Miranda passou a palavra ao conselheiro Relator para apresentação
323 do sexto ponto de pauta. **6) Apreciação do Parecer do Relator referente à solicitação**



324 **de Ratificação de Relatório de Gestão 2020 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à**
325 **Extensão - FAPEX, que faz parte dos atos necessários para renovação do**
326 **credenciamento da Fundação para atuar como fundação de apoio à UFOB,**
327 **conforme previsto no inciso I do Art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13**
328 **de março de 2012, Processo 23520.007235/2021-91, Relator: Conselheiro Ari**
329 **Fernandes Santos Nogueira. O conselheiro Ari Nogueira cumprimentou a todos e**
330 **agradeceu à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Costa, que**
331 **atendeu prontamente na compreensão do processo e montagem do documento, e passou**
332 **à leitura do parecer. Em suas considerações, o Relator observou o primor e manutenção**
333 **da lisura inerente ao serviço público federal na construção do documento, onde são**
334 **registrados os esforços e empenho das instituições, pesquisadores e extensionistas em**
335 **contribuir para o desenvolvimento institucional, gestão científica e tecnológica, mediante**
336 **a execução de ações com foco em ensino, pesquisa e extensão e cultura articuladas aos**
337 **contextos geopolíticos e histórico-sociais das instituições e sujeitos vinculados à FAPEX,**
338 **sobretudo nesse momento de agravo de desafios impostos pela situação sanitária global**
339 **e recuo de financiamento das ações de pesquisa e extensão na educação superior.**
340 **Destacou a efetiva participação da UFOB, mediante os Projetos “Big Data Analytics:**
341 **enfrentamento do Coronavírus na Rede Federal de Educação” e “Big Data Analytics:**
342 **tecnologia aplicada no apoio à gestão da Rede Federal de Educação”, cujas ações**
343 **desenvolvidas vêm contribuindo para o acompanhamento e soluções em ciência de dados**
344 **para o gerenciamento da emergência da COVID-19, bem como para o gerenciamento de**
345 **dados acadêmicos, orçamentários e de pessoal e para a tomada de decisões de gestão nas**
346 **instituições de educação da rede federal. Diante das considerações apresentadas, o Relator**
347 **recomendou a Ratificação do Relatório de Gestão 2020 da Fundação de Apoio à Pesquisa**
348 **e à Extensão – FAPEX. Concluída a apresentação, o Presidente Jacques Miranda**
349 **solicitou ao Relator a correção do número do processo no parecer, o que foi acolhido pelo**
350 **mesmo. Destacou que a UFOB tem projetos apoiados pela fundação e que o relatório em**
351 **apreciação já havia sido aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação em**
352 **14/06/2021, e posteriormente encaminhado às instituições apoiadas para ratificação, e**
353 **como existe a relação direta de credenciamento, a UFOB, como instituição apoiada, tem**
354 **procedimentos a serem realizados para renovação do credenciamento. Em seguida,**
355 **franqueou a palavra aos conselheiros. A conselheira Leriane Cardozo destacou que a**
356 **relação com a fundação de apoio tem permitido o desenvolvimento, além dos projetos**
357 **destacados pelo Relator, de vários outros projetos importantes para o crescimento da**
358 **Universidade. Informou que, em breve, estariam em andamento projetos nas áreas de**
359 **ciência, tecnologia e inovação que poderão ter o apoio da fundação. Não havendo mais**
360 **manifestações, o Presidente do Conselho parabenizou o conselheiro Ari Nogueira pelo**
361 **relato de forma direta e destaques importantes da necessidade de manutenção do apoio**
362 **ao desenvolvimento das atividades fins da Universidade. Em seguida, o Senhor**
363 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à**
364 **solicitação de Ratificação de Relatório de Gestão 2020 da Fundação de Apoio à**



365 **Pesquisa e à Extensão - FAPEX, que faz parte dos atos necessários para renovação**
366 **do credenciamento da Fundação para atuar como fundação de apoio à UFOB,**
367 **conforme previsto no inciso I do Art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13**
368 **de março de 2012, Processo 23520.007235/2021-91, que foi aprovado por**
369 **unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o **Presidente Jacques Miranda** passou a
370 palavra ao conselheiro Relator, Rubio Ferreira, para dar início à apresentação do sétimo
371 ponto de pauta. **7) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de**
372 **Resolução que dispõe sobre normas complementares à Resolução 008/2020 acerca**
373 **da oferta do componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório e Práticas**
374 **de Ensino, com mediação por tecnologias digitais da informação e comunicação, nos**
375 **cursos de Licenciatura da UFOB, Processo 23520.006739/2021-94, Relator:**
376 **Conselheiro Rubio José Ferreira.** O conselheiro **Rubio Ferreira** cumprimentou a todos
377 e apontou a importância do Conselho se debruçar sobre esse processo, que traz uma
378 temática importante e cara para a Universidade, sendo um documento construído por
379 várias mãos. Em seguida, passou à leitura do parecer. Em suas considerações, o Relator
380 destacou que a proposta foi apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e
381 visa estabelecer orientações acerca da oferta de componente curricular Estágio
382 Supervisionado obrigatório e Práticas de Ensino, com mediação por Tecnologias Digitais
383 da Informação e Comunicação nos cursos de Licenciatura da UFOB, e considera
384 dimensões importantes para a integralização dos cursos e diplomação em tempos de
385 distanciamento social adotado como forma de prevenção ao coronavírus causador da
386 pandemia da COVID-19. O Relator fez as seguintes recomendações de ajustes, a saber:
387 a) alterar o art. 2º inserindo o plural na palavra “orientação”. A redação passa a ser a
388 seguinte: Art. 2º As diretrizes e orientações referem-se...; b) suprimir o art. 11 para
389 atender às preocupações apontadas por coletivo de estudantes e coletivos de professores
390 no sentido de manter os estágios e práticas de ensino sendo realizadas apenas em escolas
391 públicas; c) alterar o art. 17 inserindo a referência à UFOB. A redação passa a ser: Art.
392 17. Esta norma terá validade até que haja o retorno das atividades letivas presenciais de
393 forma integral na UFOB; d) alterar a formatação do Anexo I deixando o texto justificado,
394 em vez de alinhado à esquerda. Diante das considerações apresentadas e do atendimento
395 às indicações, o Relator recomendou a aprovação da Resolução Complementar à
396 Resolução 008/2020 do Consuni, que dispõe sobre orientações complementares
397 acerca da oferta de componente curricular Estágio Supervisionado obrigatório e Práticas
398 de Ensino, com mediação por tecnologias digitais da informação e comunicação, nos
399 cursos de Licenciatura da UFOB. Em seguida, o **Presidente** abriu para discussões. O
400 conselheiro **Anderson Barbosa** parabenizou o Relator pelo parecer, pelo belíssimo
401 relatório e pelas questões apontadas quanto ao fluxo de tramitação. Ratificou a
402 importância do diálogo no âmbito do Conselho e corroborou da preocupação trazida no
403 parecer do Relator quanto à questão da prática dos estágios em escolas privadas.
404 Concordou que há uma defasagem de oferta de áreas de estágio dentro das escolas
405 públicas, porém, destacou a importância de realizar os estágios nas escolas públicas, o



406 que condiz com a finalidade de nossa instituição. Manifestou preocupação com o retorno
407 das atividades presenciais de forma híbrida e com os estudantes que terão a prática de
408 ensino híbrida, visto que ainda não estão com a vacinação completa para o contato no
409 ambiente escolar. Com a palavra, a conselheira **Adma Lacerda** agradeceu e parabenizou
410 o conselheiro Rúbio Ferreira pela análise realizada. Que as considerações trazidas pelo
411 Relator evidenciam o registro de que o documento foi discutido em diversos momentos e
412 instâncias. Esclareceu que, apesar da proposta trazer a possibilidade de execução dos
413 estágios em escolas particulares, ainda não havia a definição da execução enquanto a
414 educação básica não sinalizasse o retorno, e que em seu entendimento as escolas
415 particulares também eram um campo de atuação previsto para os egressos. Esclareceu
416 que para os programas de Residência Pedagógica e PIBID a CAPES já sinaliza a
417 necessidade de reconhecimento da atuação dos estudantes nos projetos como parte do
418 currículo do próprio curso, e que atualmente existe a possibilidade do aproveitamento
419 como atividades curriculares complementares, mas que há outras formas de
420 aproveitamento. E cientificou que a proposição é de atendimento às condições
421 vivenciadas, sendo emergencial e temporária. Registrou o recebimento de ofício circular
422 da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em que o coordenador indica que os
423 programas do PIBID, da Residência Pedagógica e os estágios das licenciaturas, apesar do
424 retorno presencial nas escolas estaduais, devem ocorrer de forma remota. O conselheiro
425 **Antonio Oliveira** parabenizou o conselheiro Rúbio Ferreira pelo parecer cuidadoso e
426 bem elaborado. Indicou a necessidade de fazer ajustes na proposta de resolução, para
427 atendimento ao disposto no Decreto Presidencial nº 9191/2017: a) na epígrafe, alterar
428 para “RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº xxx, DE xx DE xxxxxxxx DE 2021”; b) na
429 ementa, alterar para “Estabelece Norma Complementar referente ao Calendário Letivo
430 Especial, Ensino Remoto Emergencial, Ensino Híbrido e as Atividades Acadêmicas
431 Remotas e Híbridas da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB,
432 considerando as ações de enfrentamento à Covid-19; c) rever a redação da alínea b, inciso
433 I do Art. 5º, passando a “b) estudo dos documentos gerais, políticas e diretrizes
434 curriculares e demais documentos da escola (Projetos Político Pedagógico - PPP, Plano
435 de Desenvolvimento da Educação - PDE, Regimentos, Resoluções, Propostas
436 curriculares, projetos etc.); d) rever a redação dos artigos 7º e 8º, trocando a palavra
437 “Colegiado” por “Coordenação de Curso”. O conselheiro **Valdeilson Braga** parabenizou
438 aos proponentes e ao Relator pelo parecer. Destacou a importância da oferta dos
439 componentes práticos e estágios, nesse momento difícil para as licenciaturas com
440 interrupção das aulas presenciais. Porém, enfatizou a importância de as atividades serem
441 desenvolvidas nas escolas públicas, apesar do momento enfrentado. O conselheiro **Ari**
442 **Nogueira** parabenizou o conselheiro Relator e aos envolvidos nas discussões para a
443 proposição do documento. Questionou a proposta de dispensa do estágio supervisionado
444 podendo ser contabilizado em seu lugar o PIBID e Residência Pedagógica, trazida no Art,
445 15 da proposta. Enfatizou que o PIBID tem foco no processo de reflexão em relação a
446 teoria e prática da atividade docente, o que é diferente do processo de estágio. Que o



447 componente de estágio é específico e tem foco na formação do sujeito dentro da regência
448 da sala de aula, com a identidade de formação docente. Com a palavra, a conselheira **Vera**
449 **Nunes** manifestou concordância com a fala do conselheiro Ari Nogueira, pois discordava
450 do aproveitamento do PIBID e Residência Pedagógica como carga horária de estágio.
451 Discorreu que se tratavam de processos diferentes e que o PIBID dá suporte para o
452 estágio, mas não deve ser utilizado como carga horária para compensá-lo. Em se tratando
453 da vacinação, informou que os estudantes, tanto do PIBID quanto dos estágios, já estavam
454 sendo vacinados em Santa Maria da Vitória. Concordou com a proposição de que os
455 estágios fossem realizados, prioritariamente, em escolas públicas. Respondendo aos
456 apontamentos dos conselheiros, a conselheira **Adma Lacerda** esclareceu que era preciso
457 associar o que estava definido no Art. 15, em relação ao aproveitamento do PIBID e
458 Residência Pedagógica como horas de estágio, ao disposto no Art. 14, que vincula o
459 aproveitamento à avaliação do colegiado do curso. Que no contexto vivenciado havia
460 uma condição de instabilidade na própria condução do estágio, pois havia a probabilidade
461 de não conclusão e suspensão das turmas, impossibilitando a concretização dos estágios.
462 Enfatizou que o retorno à “normalidade” também dependia das escolas municipais e
463 estaduais que ainda não tinham definição do retorno à presencialidade. Que mesmo com
464 as parcerias firmadas com outras instituições, ainda não havia turmas suficientes para
465 atender a todos os estudantes da UFOB. Com a palavra, a conselheira **Leriane Cardozo**
466 solicitou incluir no Art. 7º a informação de que poderia ser utilizado o Sistema Integrado
467 de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA para registro de tudo que se refere ao
468 estágio. Os conselheiros **Rubio Ferreira, Anderson Barbosa, Jacques Miranda, Ari**
469 **Fernandes** e **Adma Lacerda** discutiram os apontamentos levantados pelos conselheiros
470 e as implicações das proposições. Considerando as manifestações dos conselheiros e as
471 sugestões apresentadas, o Presidente encaminhou pela suspensão da discussão para que
472 as categorias pudessem discutir com seus pares e retornarem com propostas amadurecidas
473 na próxima sessão, ao que todos concordaram. Em seguida, atendendo à solicitação do
474 conselheiro Cláudio Reichert, que obteve a anuência dos demais conselheiros, o
475 Presidente passou ao ponto de pauta incluído. **8) Inclusão de pauta: Apreciação da**
476 **solicitação de emissão de Moção de Congratulação à Fundação de Amparo à**
477 **Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, em homenagem aos seus 20 anos de atuação**
478 **e em reconhecimento ao trabalho desempenhado, encaminhada pela Pró-Reitoria**
479 **de Pós-Graduação e Pesquisa.** O Presidente consultou aos conselheiros se tinham
480 alguma colocação. O conselheiro **Cláudio Reichert** esclareceu que era salutar que a
481 Universidade reforçasse o reconhecimento ao papel das fundações nesse momento em
482 que muitas estão sendo fechadas em vários estados, sendo um importante gesto no
483 incentivo à pesquisa e outras áreas que prestam um serviço público. Destacou que a
484 FAPESB é a terceira em pagamento de bolsas no país e tem trabalhado muito com as
485 Universidades num esforço em estabelecer uma rede de cooperações. Com a palavra, o
486 **Presidente do Conselho** ressaltou a importância fundamental do fomento das fundações
487 para a formação de mestres em nossa instituição, e que o suporte era necessário ao



488 programa institucional de iniciação científica e seu desenvolvimento na região. Consultou
489 se havia mais alguma manifestação. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao**
490 **regime de votação a Solicitação de emissão de Moção de Congratulação à Fundação**
491 **de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, em homenagem aos seus 20**
492 **anos de atuação e em reconhecimento ao trabalho desempenhado, encaminhada pela**
493 **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, que foi aprovada por unanimidade.**
494 Antes de fazer os encaminhamentos finais, o **Presidente Jacques Miranda** informou que
495 o Conselho teve duas solicitações de desligamento, com as devidas justificativas, das
496 representações docentes do Centro das Humanidades - CEHU e do Centro das Ciências
497 Exatas e das Tecnologias - CCET. Inferiu que, independentemente do tempo de
498 participação dos Conselheiros, foram participações importantes tanto no âmbito das
499 Câmaras quanto do Consuni, e desejou que os mesmos pudessem retornar em breve para
500 continuar contribuindo com esse fórum de debate. Em seguida, considerando a
501 necessidade de propiciar mais tempo para o debate junto à comunicada em relação ao
502 sétimo ponto de pauta, o **Senhor Presidente, Professor Jacques Antonio de Miranda,**
503 **agradeceu à presença de todos e suspendeu a sessão às dezessete horas e vinte e seis**
504 **minutos. Às quatorze horas e oito minutos do dia dezenove de agosto de dois mil e**
505 **vinte,** a reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma “Google
506 Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do
507 Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda,** contando com a
508 participação do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira**
509 **de Souza,** dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Daniéla Cristina Calado (PROEC),**
510 **Leriane Silva Cardozo (PROPLAN), Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD),**
511 **Cláudio Reichert do Nascimento (PROPGP), Jaqueline Fritsch (PROAD), Vanessa**
512 **Godoy Kinoshita (PROTIC) e Clayton da Silva Barcelos (PROGEP);** dos Diretores dos
513 Centros: **Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSMV), Valdeilson Souza Braga**
514 **(CCET), Jairo Torres Magalhães Junior (CMB), Tony Silva Almeida (CMBJL),**
515 **Rubio José Ferreira (CEHU) e Rafael da Conceição Simões (CCBS);** do Vice-Diretor
516 representando a Direção do Centro: **Taides Tavares dos Santos (CMLEM);** dos
517 Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa, Lorena Braga de Souza e**
518 **Maxsuel Daniel Santos da Rocha;** dos Representantes Docentes dos Centros: **Adriano**
519 **David Monteiro de Barros (CMLEM), Luci Ferreira Ribeiro (CCBS) e Tiago Samuel**
520 **Bassani (CMSMV);** dos Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação: **Ari**
521 **Fernandes Santos Nogueira, Jarine Barboza Rocha Mensch, Keila Ferreira Gomes**
522 **e Levi Jose Rodrigues;** para tratarem da seguinte pauta: **7) Apreciação do Parecer do**
523 **Relator referente à Proposta de Resolução que dispõe sobre normas complementares**
524 **à Resolução 008/2020 acerca da oferta do componente curricular Estágio**
525 **Supervisionado Obrigatório e Práticas de Ensino, com mediação por tecnologias**
526 **digitais da informação e comunicação, nos cursos de Licenciatura da UFOB,**
527 **Processo 23520.006739/2021-94, Relator: Conselheiro Rubio José Ferreira;**
528 **(Continuação da apreciação).** Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, Professor



529 **Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em
530 Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória.
531 Dando continuidade à 24ª Reunião Ordinária do Consuni, o Presidente solicitou a
532 compreensão dos demais para atender ao pedido de apresentar um informe, encaminhado
533 pelo conselheiro Adriano Barros, antes de dar continuidade à pauta, dada a importância e
534 prazo da demanda, o que foi consentido por todos. Com a palavra, o conselheiro **Adriano**
535 **Barros** informou que foi publicado o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-
536 CPA/SODS Nº 001, de 17 de agosto de 2021, referente a Eleição dos Membros da
537 Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFOB, com inscrições abertas no período de
538 18 a 22 de agosto de 2021, e que serão preenchidas 11 (onze) vagas para a representação,
539 sendo 2 (duas) para servidores docentes titulares e 1 (uma) para suplente, 3 (três) para
540 servidores técnico-administrativos em Educação - TAE titulares e 1 (uma) para suplente
541 e 3 (três) para estudantes dos cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação titulares e 1 (uma)
542 para suplente. Acrescentou que poderão concorrer servidores efetivos, que não estejam
543 em situação de afastamento, e estudantes regularmente matriculados na UFOB. Solicitou
544 a contribuição das direções dos Centros na divulgação e incentivo à participação da
545 comunidade que é muito importante para o fortalecimento da Universidade. O **Presidente**
546 **do Consuni** explicou que o processo para Recomposição da CPA foi aberto prevendo
547 mandatos não concomitantes, para sempre manter a memória dos trabalhos da comissão.
548 Em seguida, retomou a discussão do **sétimo ponto de pauta**, passando a palavra ao
549 Relator, que fez destaques pertinentes em relação ao normativo. **7) Apreciação do**
550 **Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução que dispõe sobre normas**
551 **complementares à Resolução 008/2020 acerca da oferta do componente curricular**
552 **Estágio Supervisionado Obrigatório e Práticas de Ensino, com mediação por**
553 **tecnologias digitais da informação e comunicação, nos cursos de Licenciatura da**
554 **UFOB, Processo 23520.006739/2021-94, Relator: Conselheiro Rubio José Ferreira.**
555 O conselheiro **Rubio Ferreira** rememorou que o processo foi relatado na última reunião
556 do Conselho e que alguns pontos foram levantados para discussão dos conselheiros com
557 seus pares. Chamou a atenção para a discussão em relação à possibilidade de os estágios
558 das licenciaturas serem executados em escolas particulares de forma excepcional e o
559 aproveitamento de carga horária dos programas de Iniciação à docência e Residência
560 pedagógica para os estágios. Sugeriu o estabelecimento de um teto máximo de utilização
561 dessas cargas horárias, ficando à cargo do colegiado de cada curso de licenciatura a
562 análise e aprovação das horas. Com a palavra, a conselheira **Adma Lacerda** esclareceu
563 que a proposta de estágios na rede privada foi baseada considerando a oferta restrita para
564 a modalidade do “ensino fundamental 2”, principalmente para as áreas de “física e
565 química”, sendo áreas que possuem um menor número de profissionais na rede pública
566 para receber os estudantes de estágio, dado que a supervisão dos estágios é feita por
567 profissionais da área. Relatou que no último levantamento junto à Secretaria de Municipal
568 de Educação, em maio de 2021 para oferta no SLE II, não obtivemos retorno com relação
569 aos professores dessas áreas para atendimento aos estágios. Em relação ao



570 aproveitamento dos programas de Residência Pedagógica e PIBID, destacou que era
571 importante que fosse analisado pelo colegiado de cada curso, visto que o estágio está
572 relacionado ao plano de trabalho para cada programa, tendo objetivos específicos e
573 resultados esperados diferentes. Observou, com relação ao termo “aproveitamento”
574 mencionado no Art. 15, que o Art. 14. fala do plano de atividades, e que a execução dessas
575 atividades esteja sendo realizada no momento em que o estudante esteja matriculado no
576 estágio supervisionado, para que não se caracterize como situação em que o estudante já
577 tenha realizado a atividade e que será aproveitada. O **Presidente Jacques Miranda**
578 apontou que tanto no projeto pedagógico institucional das licenciaturas quanto no
579 regulamento não eram feitas restrições quanto à localidade de desenvolvimento dos
580 estágios e que a norma complementar chama a atenção para a flexibilização de algumas
581 normas já definidas nos PPCs de alguns cursos, não encontrando nada em contrário a essa
582 definição. Leu os apontamentos do chat do youtube, do prof. Anderson Dantas da Silva,
583 quanto às escolas públicas: *“que sempre foram utilizadas como campo de estágios e*
584 *práticas, e terão a retomada do funcionamento, sugerindo um diálogo efetivo para ambos*
585 *os retornos. Apontou preocupação em desenvolver estágio em espaço privado,*
586 *acreditando que existem escolas públicas disponíveis. Alertou que o semestre letivo*
587 *especial era curto e se ainda forem diminuir a carga horária com "aproveitamento" de*
588 *horas de Programas, haveria uma precarização da experiência formativa tão*
589 *necessária”*. Passando para os novos apontamentos, o **Presidente** mencionou que quando
590 foi elaborada a Resolução Consuni nº 008/2020 havia a previsão da possibilidade de
591 ensino de forma híbrida, desde que observados os protocolos de biossegurança. Destacou
592 que, para as atividades desenvolvidas no âmbito da UFOB, havia a possibilidade de
593 limitação observando os protocolos, porém, fora da instituição essa limitação se tornava
594 mais difícil. Sugeriu, observando o Art. 2º da proposta, que fala da substituição das aulas
595 presenciais dos componentes curriculares de Estágio Supervisionado e Práticas de Ensino
596 previstos no currículo dos cursos de Licenciatura, por aulas e atividades em formato
597 remoto, haver a possibilidade de que o estágio possa ser substituído, porque vai depender
598 da programação do curso e dos professores que vão estar à frente das orientações dos
599 estágios. Observou que em alguns locais já possa haver a possibilidade de retorno, mas
600 em outros essa ainda não seja a realidade. Que feita a definição das regras gerais,
601 condições comuns à implementação, era importante que não fossem incluídos elementos
602 operacionais para a normativa, permitindo que os professores da área de ensino possam
603 definir qual a melhor forma de implementação. Com a palavra, o conselheiro **Valdeilson**
604 **Braga** fez ponderações considerando o momento de pandemia, manifestando que a
605 formação para todas as áreas acaba ficando comprometida com esse momento. Apontou
606 que existe uma deficiência muito grande de professores de áreas específicas das
607 licenciaturas nas redes públicas de ensino, que decorrem de vários fatores. Manifestou-se
608 favorável para que a tomada de decisão seja dos colegiados dos cursos, que saberão
609 avaliar cada situação levando em consideração os orientadores envolvidos no processo
610 formativo. Reconheceu que os pontos referentes à substituição dos estágios, como



611 também a possibilidade de estágios em escolas particulares, podem trazer alguns
612 prejuízos pontuais, mas que diante da situação vivenciada é a opção menos prejudicial. O
613 conselheiro **Rafael Simões** parabenizou à Comissão pela proposta e ao Conselheiro
614 Rubio Ferreira pelo parecer. Observou que para analisar o documento proposto era
615 necessário avaliar as questões que envolvem a vida universitária e desenvolvimento de
616 atividades acadêmicas em todos os ângulos possíveis. Se manifestou favorável à
617 manutenção de convênios com instituições particulares de forma excepcional, dada a
618 necessidade premente e com a possibilidade de o colegiado decidir sobre os
619 aproveitamentos das experiências do PIBID e da Residência Pedagógica para os estágios.
620 Chamou a atenção para a importância de não alterar a responsabilidade do colegiado para
621 o coordenador, para que as demandas sejam resolvidas em conjunto pelo colegiado. A
622 conselheira **Vera Nunes** manifestou concordância com a fala da conselheira Adma
623 Lacerda para que o colegiado de cada curso possa analisar as especificidades locais, e que
624 tenha autonomia, em conjunto com a direção do Centro, para verificar junto às escolas se
625 realmente existe a possibilidade de estágio com segurança e possível apoio da UFOB. Por
626 outro lado, se manifestou preocupada com a questão de utilização do PIBID e da
627 Residência Pedagógica como aproveitamento carga horária de estagio, mesmo que caiba
628 ao colegiado avaliar qual vai ser o aproveitamento. Em seguida, o **Presidente do Consuni**
629 observou a importância de verificar dentro da proposta o âmbito da tomada de decisão e
630 se em algum grau não está conferindo responsabilidade para o docente. Esclareceu que o
631 Conselho não está obrigando a oferta, mas definindo limites gerais para aplicação da
632 oferta. Considerou necessário possibilitar aos estudantes a substituição dos componentes
633 curriculares de estágio, previsto no Art. 2º da proposta, buscando não prejudicar os
634 estudantes que não conseguiriam atender o normativo fechado nesse momento de grande
635 dificuldade. Quanto a possibilitar o estágio em instituições privadas, sugeriu utilizar a
636 terminologia “prioritariamente na rede pública”, o que não excluiria a possibilidade de
637 convênio com as instituições privadas caso as instituições públicas não consigam atender
638 as demandas. Sobre a definição de um percentual de aproveitamento do PIBID e da
639 Residência Pedagógica, reconheceu que nenhum desses projetos teria condição de fazer
640 um aproveitamento extenso, porém, era preciso ter bem definidos os elementos que
641 conduziram à possibilidade de uma parcela de aproveitamento. O conselheiro **Rubio**
642 **Ferreira** relatou que houve reuniões com os órgãos municipais e estaduais de ensino e
643 os colegiados dos cursos, e que durante todo esse processo também foram recebidas
644 contribuições dos estudantes, que se posicionaram favoráveis quanto ao aproveitamento
645 do PIBID e da Residência Pedagógica e contrários aos estágios em escolas particulares.
646 Como encaminhamento, solicitou que, se for o colegiado a definir tanto o aproveitamento
647 quanto os estágios, fosse deixado isso bem claro para que não haja decisão equivocada.
648 Em seguida, o **Presidente** fez registro de manifestação do prof. André Pereira da Costa
649 através do chat do youtube: “*que, considerando o cenário atípico devido à pandemia, não*
650 *via problema em aproveitar a Residência Pedagógica - RP como estágio supervisionado,*
651 *visto que a resolução deixava clara que a decisão seria construída pelos colegiados. Que*



652 a RP é um Programa que é desenvolvido na escola pública e contribui com o
653 desenvolvimento e construção da identidade profissional dos professores, que é uma
654 característica dos estágios supervisionados. Que permitir os estágios em escolas
655 privadas não seria negar a escola pública, ou favorecer um movimento de "privatização",
656 e que todo o trabalho desenvolvido na RP é voltado para a escola pública". Em seguida,
657 o conselheiro **Antonio Oliveira** cumprimentou a todos e sugeriu, quanto aos pontos
658 debatidos "aproveitamento do PIBID e da Residência Pedagógica e possibilidade de
659 estágio nas instituições privadas", alterar no Art. 2º da proposta a palavra "substituição"
660 por "flexibilização", e acrescentar um parágrafo ao mesmo artigo, com a redação: "a
661 decisão cabe ao colegiado do curso de licenciatura ouvidos os docentes da área
662 responsáveis pela oferta dos componentes". Que essas alterações irão deixar claro quem
663 são os responsáveis pela tomada de decisão. Sugeriu também as alterações: no §1º do Art.
664 2º, substituir a palavra "substituição" por "flexibilização"; no Art. 9º alterar "autorizada"
665 por "flexibilizada"; no Art. 11. alterar a redação do artigo para "a realização dos estágios
666 supervisionados e práticas de ensino será realizada prioritariamente nos espaços das
667 escolas públicas"; criação de um parágrafo único ao atual Art. 11. com a redação: "a
668 realização em escolas da rede privada em municípios sede dos *campi* da UFOB, será feita
669 mediante formalização e estabelecimento de parceria firmada por convênio". Alertou que
670 a melhor forma de resolver as discordâncias apontadas no âmbito do Conselho era buscar
671 o equilíbrio e ponderação, e que cabe à instância colegiada no âmbito da unidade tomar
672 a decisão. Dando prosseguimento à reunião, o **Presidente** passou à análise dos
673 apontamentos e sugestões dos conselheiros. Após as discussões e concordância do
674 Relator, foram aprovados os seguintes destaques para inclusão no parecer: a) alterar o
675 conteúdo da epígrafe, atendendo ao disposto no inciso XXVI do Art. 15 do Decreto nº
676 9.191, de 1º de novembro de 2017, que estabelece as normas e as diretrizes para
677 elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos
678 normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado. A redação passa a ser
679 seguinte: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 010/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021;
680 b) alterar o conteúdo da ementa, atendendo ao disposto no Art. 6º do Decreto nº 9.191,
681 de 1º de novembro de 2017, que estabelece as normas e as diretrizes para elaboração,
682 redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao
683 Presidente da República pelos Ministros de Estado. A redação passa a ser a seguinte: Esta
684 resolução estabelece Norma Complementar referente ao Calendário Letivo Especial,
685 Ensino Remoto Emergencial, Ensino Híbrido e as Atividades Acadêmicas Remotas e
686 Híbridas da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as
687 ações de enfrentamento à COVID-19; c) alterar o artigo 2º, para tornar clara a condição
688 de possibilidade de flexibilização das aulas presenciais para remotas dos componentes
689 curriculares de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino. A redação passa a ser a
690 seguinte: Art. 2º As diretrizes e orientações referem-se à possibilidade de flexibilização
691 das aulas presenciais dos componentes curriculares de Estágio Supervisionado e Prática
692 de Ensino previstos no currículo dos cursos de Licenciatura, por aulas e atividades em



693 formato remoto ou híbrido; d) incluir no artigo 2º, mais um parágrafo, para reforçar o
694 papel do Colegiado de cada Curso de Licenciatura como órgão de decisão sobre a matéria
695 da oferta dos componentes curriculares de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino. A
696 redação passa a ser a seguinte: § 1º A decisão cabe ao Colegiado do Curso de
697 Licenciatura, ouvidos os docentes da área responsáveis pela oferta dos componentes
698 curriculares. § 2º A flexibilização das aulas presenciais por aulas e atividades em formato
699 remoto é em caráter excepcional, temporário e emergencial, enquanto perdurar o contexto
700 da Pandemia de COVID-19, sendo que as aulas e atividades em formato remoto
701 possibilitarão a implementação de atividades excepcionais não previstas nos regimentos
702 internos de estágios constantes dos Projetos Pedagógicos de Curso, para o professor
703 orientador, supervisor e estagiários. § 3º Os estágios supervisionados e as práticas de
704 ensino serão desenvolvidas no Ensino Fundamental II e Ensino Médio da Educação
705 Básica; e) alterar o artigo 5º, para tornar clara a condição de possibilidade de
706 flexibilização das aulas presenciais para remotas dos componentes curriculares de Estágio
707 Supervisionado e Prática de Ensino. A redação passa a ser a seguinte: Art. 5º Na
708 possibilidade de flexibilização para o formato remoto do estágio supervisionado e das
709 práticas de ensino, poderão ser realizadas, dentre outras atividades a critério do
710 planejamento do docente o seguinte; f) alterar a alínea "b" do inciso primeiro (I) do artigo
711 5º, para definir os documentos da escola que poderão ser objeto de estudo. A redação
712 passa a ser a seguinte: b) estudo dos documentos, políticas e diretrizes curriculares e
713 documentos da escola (Projetos Político Pedagógico - PPP, Plano de Desenvolvimento
714 da Educação - PDE, Regimentos, Resoluções, Propostas curriculares, projetos etc.); g)
715 alterar o artigo 9º, para clarificar a condição de flexibilização das aulas atividades
716 presenciais para remotas. A redação passa a ser a seguinte: Art. 9º Fica flexibilizada a
717 realização do Seminário Institucional de Estágio Supervisionado das Licenciaturas da
718 UFOB em formato remoto; h) alterar o artigo 10, para reforçar a escola pública como
719 espaço prioritário para a realização das atividades de Estágio Supervisionado e Prática de
720 Ensino. A redação passa a ser a seguinte: Art. 10 Excepcionalmente, fica autorizada a
721 realização de estágios supervisionados e práticas de ensino, de modo remoto virtual
722 prioritariamente em escolas públicas de outras regiões para além dos municípios sede dos
723 *campi* da UFOB, mediante a formalização e estabelecimento de parceria firmadas por
724 convênios; i) excluir a recomendação do item "b" do parecer, acrescentando ao artigo 11
725 o caráter prioritário, mas não exclusivo, da realização de Estágios Supervisionados e
726 Práticas de Ensino em escolas da rede pública. A redação passa a ser a seguinte: Art. 11.
727 As atividades de Estágios Supervisionados e Práticas de Ensino serão realizadas
728 prioritariamente em escolas da rede pública em municípios sede dos *campi* da UFOB.
729 Parágrafo único. Excepcionalmente, às atividades de Estágios Supervisionados e Práticas
730 de Ensino poderão ser realizadas em escolas da Rede Privada em municípios sede dos
731 *campi* da UFOB, mediante a formalização e estabelecimento de parceria firmadas por
732 convênios com a entidade privada; j) alterar os artigos 14 e 15. Na medida que o artigo
733 15 passa a integrar o artigo 14 como parágrafo 3º, a redação passa a ser a seguinte: Art.



734 14. O Colegiado do Curso de Licenciatura poderá, excepcionalmente, ouvidos os
735 docentes da área responsáveis pela oferta, deliberar sobre a utilização dos Programas
736 Institucionais de Iniciação à Docência - PIBID e de Residência Pedagógica - RP como
737 campo de estágio para dispensa de carga horária parcial e ou integral de componente
738 curricular obrigatório de Prática de Ensino ou de Estágio Supervisionado, mediante
739 análise e emissão de parecer acerca de compatibilidade pedagógica entre as atividades
740 realizadas nos programas com base nos planos de atividades do PIBID e RP, e aquelas
741 previstas para o componente curricular no Projeto Pedagógico de Curso. § 1º O estudante
742 deverá solicitar inscrição nos componentes curriculares de Estágio Supervisionado e de
743 Prática de Ensino realizar as atividades nos referidos Programas, com a carga horária
744 deliberada pelo colegiado, para fins de realização do Estágio Supervisionado das Práticas
745 de Ensino. § 2º Os Programas Institucionais de Iniciação à Docência - PIBID e de
746 Residência Pedagógica - RP não poderão ter duplicidade na contabilização da carga
747 horária em diferentes componentes curriculares (ACC, etc.); k) excluir a recomendação
748 do item “c” do parecer, considerando a exclusão do artigo 17; l) excluir os artigos 17 e
749 18 da proposta, atendendo ao disposto no Art. art. 4º do Decreto 10.139 de 2019, que
750 dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto. O
751 **Presidente do Conselho** consultou se havia mais alguma dúvida ou encaminhamento.
752 Com a palavra, o conselheiro Ari Fernandes registrou que se sentiu seguro com a
753 aprovação da proposta diante da discussão esclarecedora e deixando algumas questões
754 particulares para decisão dos colegiados. Não havendo mais contribuições, o **Senhor**
755 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta**
756 **de Resolução que dispõe sobre normas complementares à Resolução 008/2020**
757 **acerca da oferta do componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório e**
758 **Práticas de Ensino, com mediação por tecnologias digitais da informação e**
759 **comunicação, nos cursos de Licenciatura da UFOB, Processo 23520.006739/2021-**
760 **94, com os destaques aprovados pelos conselheiros, que foi aprovado por**
761 **unanimidade.** Concluída a pauta, o Presidente Jacques Miranda relatou que muitos
762 estudantes já estão sendo vacinados em diversas cidades o que é importante para a
763 retomada futura das aulas híbridas e presenciais. Comentou a importância de a
764 Universidade fazer o monitoramento dos casos dentro da comunidade acadêmica, pois
765 será necessário lidar com as sequelas da pandemia. Agradeceu a todos conselheiros e a
766 todos que contribuíram para a realização da sessão. Às dezesseis horas e trinta e dois
767 minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a
768 24ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da
769 Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária
770 dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e
771 todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada
772 em formato digital. Barreiras, 19 de agosto de 2021. Ata aprovada na 25ª Reunião
773 Ordinária do Consuni, realizada no dia 14 de outubro de 2021.